



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 3

SEXTA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 2ª REUNIÃO, EM 7 DE JANEIRO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência — Inexistência de **quorum** para abertura da sessão.

1.1.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.2 — ENCERRAMENTO

1.3 — EXPEDIENTE DESPACHADO

1.3.1 — Projeto de Lei

— Projeto de Lei do Senado nº 1/88, de autoria do Senador Virgílio Távora, que altera

o art. 12 do Decreto-lei nº 2.323, de 26 de fevereiro de 1987 e dá outras providências.

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 2ª Reunião, em 7 de janeiro de 1988

1ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Francisco Rollemberg

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Nabor Júnior — Leopoldo Perez — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Diivaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Ronan Tito — Fernando Henrique

Cardoso — Mário Covas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Afonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — A lista de presença acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores. Entretanto, não há, em plenário, o **quorum** regimental para a abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a

mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

Nessas condições, vou encerrar a presente reunião, designando para a sessão ordinária da próxima segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1987 (nº 241/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 — Estatuto da Terra, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
(Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal)

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	330,00
TOTAL	
Exemplar Avulso	Cz\$ 2,00
Tiragem: 2.200-exemplares.	

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 9, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mandirituba, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.375,93 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 10, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 62.781,95 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 11, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 15.225,56 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 12, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 9.965,32 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 13, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 11.064,76 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 14, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Primeira Cruz, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 11.064,76 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

dente, em cruzados, a 42.293,23 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 15, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 252.849,57 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 16, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 16.105,94 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

10

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1987 (nº 183/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que fixa o efetivo da Polícia Militar do Território Federal do Amapá e dá outras providências. (Dependendo de Parecer).

11

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1987 — Complementar (nº 10/87 — Complementar, na Casa de origem), que dispõe sobre aposentadoria voluntária, nas condições que especifica, aos servidores civis que trabalham em estabelecimentos industriais da União, produtores de munições e explosivos. (Dependendo de Parecer).

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10 horas e 32 minutos.)

EXPEDIENTE DESPACHADO NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 180 DO REGIMENTO INTERNO

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 1, de 1988

Altera o art. 12 do Decreto-lei nº 2.323, de 26 de fevereiro de 1987 e dá outras providências.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º O Art. 12 do Decreto-lei nº 2.323, de 26 de fevereiro de 1987, passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 12. As deduções do imposto devido, de acordo com a declaração, relativas a incentivos fiscais e as destinadas para as aplicações específicas, serão convertidas para cruzados com base no valor de OTN no mês de sua efetiva aplicação.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente Projeto de Lei visa a evitar o virtual confisco dos recursos incentivados por força do disposto no artigo 12 do Decreto-lei nº 2.323, de 26 de fevereiro de 1987 que, ao estabelecer a conversão das deduções relativas a incentivos fiscais para cruzados, com base no valor da OTN no mês de encerramento do período-base, tem desvirtuado o real propósito do sistema de incentivo qual seja, o desenvolvimento das regiões economicamente menos favorecidas.

Em sendo mantida a atual redação do art. 12 do Decreto-lei 2.323/87 os recursos incentivados ao chegarem às mãos devidas estarão — como estão, hoje — totalmente defasados, em razão da prolongada tramitação que sofrem em outros órgãos e entidades da Administração Pública.

Com este alerta a Consultoria Geral da República elaborou Parecer de nº SR-35, prolatado no Processo nº 00400.000009/87-04, de interesse do Ministério do Interior e publicado no **Diário Oficial** da União, datado de 14-10-87, às páginas 16.936/941, da Seção I.

É asseverado no item IV, nºs 25, 26 e 27 do Parecer da lavra da Consultoria-Geral da República:

“Parece incontroversa a importância de que se reveste o sistema de incentivos para

o desenvolvimento das Regiões Norte e Nordeste. Em sendo assim, toda a ação da autoridade deve ser conduzida apenas no sentido de que os recursos incentivados sirvam efetivamente a esse propósito. Cabe, então, perguntar: o que justifica o demorado "passeio", entre órgãos e entidades da Administração, dos recursos incentivados, desde o contribuinte até os projetos destinatários desses recursos? Ao depois, se o imposto de renda, sobre o qual incidem os incentivos, é calculado em OTN, segundo o valor destas à época do recolhimento, qual o benefício que resulta para o Norte e o Nordeste da previsão legal no sentido de que as deduções relativas a incentivos fiscais sejam "convertidas para cruzados com base no valor da OTN no mês de encerramento do período-base" (art. 12 do Decreto-lei nº 2.323, de 26 de fevereiro de 1987)?

A questão é relevante, posto que é fato

sabido haver decrescido o quantitativo de contribuintes optantes de 146.000, em 1981, para 91.000, em 1984, a indicar a preferência pelo recolhimento do imposto ao invés da realização do investimento incentivado.

Assim, admitido que o desenvolvimento do Norte e do Nordeste, que não se confunde com o fortalecimento dos órgãos e entidades federais ali sediados, seja do máximo interesse da sociedade brasileira, impõe-se **data venia**, a reformulação do sistema de incentivos, de que tratamos, para que se observem, pelo menos, os princípios de atualidade, do investimento e de realidade dos recursos incentivados."

E finaliza a Consultoria Geral da República o seu alerta, afirmando, no item VII, nº 43, o seguinte:

"Por fim, para evitar o virtual confisco dos recursos incentivados e assegurar a realidade destes, impõe-se dar nova redação ao art.

12 do Decreto-lei nº 2.323, de 26 de fevereiro de 1987, nos termos seguintes ou semelhantes:

"Art. 12. As deduções do imposto devido, de acordo com a declaração, relativas a incentivos fiscais e as destinadas a aplicações específicas, serão convertidas para cruzados com base no valor da OTN no mês de sua efetiva aplicação."

Na mais absoluta compreensão da gravidade do alerta do Parecer do ilustre Consultor Geral da República submetemos à apreciação do Congresso Nacional este Projeto de Lei que reproduz, literalmente, a redação sugerida na peça jurídica já por tantas vezes citada, a qual corrigirá as distorções hoje verificadas no sistema de incentivos para o desenvolvimento das regiões mais pobres do País.

Sala das Sessões, 6 de janeiro de 1988. —
Virgílio Távora.

MESA

Presidente

Humberto Lucena — PMDB-PB

1º-Vice-Presidente

José Ignácio Ferreira — PMDB-ES

2º-Vice-Presidente

Lourival Baptista — PFL-SE

1º-Secretário

Jutahy Magalhães — PMDB-BA

2º-Secretário

Odacir Soares — PFL-RO

3º-Secretário

Dirceu Carneiro — PMDB-SC

4º-Secretário

João Castelo — PDS-MA

Suplentes de Secretário

Aluizio Bezerra — PMDB-AC

Francisco Rollemberg — PMDB-SE

João Lobo — PFL-PI

Wilson Martins — PMDB-MS

LIDERANÇA DO PMDB

Líder

Fernando Henrique Cardoso

Vice-Líderes

Leopoldo Peres

João Calmon

José Fogaça

Lourenberg Nunes Rocha

Mauro Benevides

Olavo Pires

Raimundo Lira

Severo Gomes

Nelson Wedekin

LIDERANÇA DO PFL

Líder

Carlos Chiarelli

Vice-Líderes

João Menezes

Edison Lobão

Marcondes Gadelha

LIDERANÇA DO PDS

Líder

Jarbas Passarinho

Vice-Líderes

Roberto Campos

Virgílio Tavora

LIDERANÇA DO PDT

Líder

Maurício Corrêa

LIDERANÇA DO PSB

Líder

Jamil Haddad

LIDERANÇA DO PMB

Líder

Antonio Farias

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana

1º-Vice-Presidente: Vago

2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares

Albano Franco
Francisco Rollemberg
Irapuan Costa Júnior
Leite Chaves
Luiz Viana
Nelson Carneiro
Nelson Wedekin
Saldanha Derzi
Severo Gomes

Suplentes

Aluizio Bezerra
Chagas Rodrigues
Cid Sabóia de Carvalho
Vago
João Calmon
Ruy Bacelar

PFL

Marco Maciel
João Lobo
José Agripino

Divaldo Suruagy
Edison Lobão

PDS

Jarbas Passarinho

Lavoisier Maia

PL

Itamar Franco

PSB

Jamil Haddad

Assistente: Marcos Santos Parente Filho — Ramal 3497
Reuniões: Quarta-feira, às 11.00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal: 3254

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Meira Filho

Vice-Presidente: Edison Lobão

PMDB

Titulares

Pompeu de Sousa
Meira Filho
Mauro Benevides
Saldanha Derzi
Albano Franco
Iram Saraiva
Chagas Rodrigues

Suplentes

Ronan Tito
Aluizio Bezerra
Francisco Rollemberg
Mansueto de Lavor

PFL

Alexandre Costa
Edison Lobão

João Menezes

PDT

Maurício Corrêa

PDS

Lavoisier Maia

PDC

Mauro Borges

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

Reuniões: Terça-feira, às 19:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 3168.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alfredo Campos

1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira

2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

PMDB

Titulares

Alfredo Campos
Chagas Rodrigues
Ronaldo Aragão
Lourenberg Nunes Rocha
Wilson Martins
José Paulo Bisol
Cid Sabóia de Carvalho
Aluizio Bezerra
Iram Saraiva

Suplentes

Nelson Carneiro
Leite Chaves
Mauro Benevides
Márcio Lacerda
Raimundo Lyra
Nelson Wedekin

PFL

Marco Maciel
Afonso Arinos
Guilherme Palmeira

João Menezes
Marcondes Gadelha

PDS

Roberto Campos

PMB

Antonio Faria

PDT

Maurício Corrêa

PTB

Carlos Alberto

Assistente: Vera Lúcia L. Nunes — Ramais: 3972 e 3987

Reuniões:

Local: Sala da Comissão, na Sala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 4315

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	Cz\$	264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$	66,00
(Via Terrestre)		
TOTAL		330,00
Exemplar Avulso		2,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	Cz\$	264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$	66,00
(Via Terrestre)		
TOTAL		330,00
Exemplar Avulso		2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília
ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência -PS - CEGRAF,
_____ conta corrente nº 920001-2, a favor do _____

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF.
CEP: 70 160

SENADO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

PUBLICAÇÕES PARA A CONSTITUINTE

- **Constituição da República Federativa do Brasil** — 10ª edição, 1986 — formato bolso. Texto constitucional vigente consolidado (Constituição de 1967, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais números 2, de 1972, a 27, de 1985) — Notas explicativas das alterações com as redações anteriores — minucioso índice temático. (Preço: Cz\$ 10,00)
- **Constituição da República Federativa do Brasil** — Quadro comparativo anotado: texto vigente — Constituição de 1967 — Constituição de 1946. Notas. Índice temático. 5ª edição, 1986. (Preço: Cz\$ 80,00)
- **Constituições do Brasil** (2 volumes — ed. 1986) 1º volume: textos das Constituições de 1824, 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967 e suas alterações. Texto constitucional vigente consolidado. 2º volume — índice temático comparativo de todas as Constituições. (Preço: Cz\$ 150,00)
- **Constituição Federal e Constituições Estaduais** (textos atualizados, consolidados e anotados. Remissões à Constituição Federal. Índice temático comparativo). 4 volumes, com suplemento de 1986. (Preço: Cz\$ 90,00)
- **Regimentos das Assembléias Constituintes do Brasil** (Obra de autoria da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal — edição: 1986) — Antecedentes históricos. Regimentos das Assembléias Constituintes de 1823, de 1890-91, de 1933-34 e de 1946. Textos comentados pelos Constituintes. Normas regimentais disciplinadoras do Projeto de Constituição que deu origem à Constituição de 1967. Índices temáticos dos Regimentos e dos pronunciamentos. Índices onomásticos. (Preço: Cz\$ 80,00)
- **Leis Complementares à Constituição Federal** — números de 1/67 a 54/86 (históricos) — 3 volumes e suplemento. (Preço Cz\$ 240,00)
- **Anteprojeto Constitucional** — Quadro comparativo: Anteprojeto da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais — Texto constitucional vigente. Notas. Índice temático da Constituição vigente (edição 1986). (Preço: Cz\$ 50,00)
- **Leis Orgânicas dos Municípios** — 2ª edição — 1987. Textos atualizados e consolidados. Índice temático comparativo. 3 volumes. (Preço: Cz\$ 150,00)
- **Revista de Informação Legislativa** — periódico trimestral de pesquisa jurídica. (Preço do exemplar: Cz\$ 40,00) (assinatura para 1987: Cz\$ 160,00)
- **Constituição do Brasil e Constituições Estrangeiras** (com índice temático comparativo) — 3 volumes — ed. 1987 — Textos integrais e comparação das Constituições de 21 países (Preço da coleção: Cz\$ 300,00)
- **Constituições Estrangeiras** — série (com índice temático comparativo) — 1º volume: Alemanha (RDA), Bulgária, Hungria, Polônia, Romênia, Tchecoslováquia — ed. 1987 (Preço: Cz\$ 80,00) — 2º volume: Costa Rica, Nicarágua — ed. 1987 (Preço: Cz\$ 50,00)